



NHL CONSTRUTORA INCORPORADORA E SEGURANÇA EIRELI

PREZADOS SENHORES,

Sobre,

Processo Licitatório N° 2022.1.302.42.6

Tomada de Preço N° 001/2022 – ICB / USP

Objeto: Obra de Reforma obra de reforma dos sanitários do ICB I (1º, 2º, 3º e 4º pavimentos).

A NHL CONSTRUTORA INCORPORADORA E SEGURANÇA EIRELI, vem apresentar as **CONTRARRAZÕES**, referente a desclassificação da empresa.

I) DA TEMPESTIVIDADE

A NHL CONSTRUTORA INCORPORADORA E SEGURANÇA EIRELI, com a melhor oferta da tomada de preço n° 001//2022, vem em tempo hábil apresentar contrarrazões.

II) DOS FATOS

A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, promoveu licitação na modalidade Tomada de Preço sob o regime de empreitada por preço global objetivando a contratação de empresa de construção civil para executar obra de reforma dos sanitários do ICB I (1º,2º,3º E 4º pavimento .

Rua: Heitor Maurano, 116 Belenzinho - São Paulo cep 03058-020

Tel.: (11) 2291-8208

E-mail: financeiro@nhlseg.com.br

*Recebido em 20/06/22
às 15:56 hs.*

Amanda M. Campos



NHL CONSTRUTORA INCORPORADORA E SEGURANÇA EIRELI

A NHL CONSTRUTORA INCORPORADORA E EGURANÇA EIRELI se cadastrou no certame e apresentou tempestivamente toda documentação pertinente a sua proposta e documentos de habilitação conforme solicitado.

No dia 14/06/2022 às 09h00 foram abertos os envelopes de "PROPOSTA" das empresas participantes, e da análise da proposta comercial.

III) DA ENTREGA DE MÍDIA VIA CD-R PELA EMPRESA NHL CONSTRUTORA INCORPORADORA E SEGURANÇA EIRELI

A Comissão julgadora está alegando que nossa mídia foi entregue vazia, onde existia o cronograma e planilha gravados, porém os mesmos foram entregues impressos dentro do envelope de proposta (cronograma e planilha), sabendo-se que a mídia solicitada no edital é apenas para ajudar a equipe técnica da comissão, a analisar as propostas facilitando o andamento da análise.

Com esse fato, de acordo com o edital, não é motivo para inabilitar nossa empresa que obteve a melhor proposta.

A nossa empresa atendeu todos os itens estabelecidos no ato convocatório- **HABILITAÇÃO**.

Desta forma, entendemos que as alegações da Recorrente não podem prosperar, pois a base de sustentação do ato convocatório são as determinações contidas no edital, e a ele tem que ser fiel, pois caso contrário a Administração Pública, estaria cometendo irregularidades administração, sob pena de cometer crime administrativo perante a Administração Pública.

Portanto, a NHL CONSTRUTORA INCORPORADORA E SEGURANÇA EIRELI, atendeu todas as exigências do edital, o que a torna **HABILITADA**, cabendo a esta Comissão acatar a proposta mais vantajosa, mantendo a habilitação da nossa empresa.



NHL CONSTRUTORA INCORPORADORA E SEGURANÇA EIRELI

São Paulo, 20 de Junho de 2022.

NHL CONSTRUTORA
INCORPORADORA E SEGURANCA
EIRELI:05265829000130

Digitally signed by NHL
CONSTRUTORA INCORPORADORA E
SEGURANCA EIRELI:05265829000130
Date: 2022.06.20 11:59:57 -03'00'

NHL Construtora Incorporadora e Segurança Eireli
Neri Luiz Honório
Sócio/Diretor
RG: 9.018.448

Rua: Heitor Maurano, 116 Belenzinho - São Paulo cep 03058-020
Tel.: (11) 2291-8208
E-mail: financeiro@nhlseg.com.br